



Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 7090/2020/ASPAR/GM/MS

Brasília, 07 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
**SORAYA SANTOS**  
Deputada  
Primeira-Secretária  
Edifício Principal, sala 27  
Câmara dos Deputados  
70160-900 Brasília - DF

**Assunto: Requerimento de Informação nº 1306/2020 - Esclarecimentos sobre contratos firmados, em regime de urgência, por entidades e órgãos vinculados à pasta, no âmbito da calamidade causada pela Pandemia da COVID-19.**

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao **Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 1540/2020**, referente ao **Requerimento de Informação nº 1306, de 29 de outubro de 2020**, encaminho as informações prestadas pelo corpo técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

**EDUARDO PAZUELLO**  
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pazuello, Ministro de Estado da Saúde**, em 08/12/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0017991473** e o código CRC **AC9C9CAE**.





Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 07 de dezembro de 2020.

Ao Gabinete do Ministro

**Assunto: Requerimento de Informação nº 1306/2020 - Esclarecimentos sobre contratos firmados, em regime de urgência, por entidades e órgãos vinculados à pasta, no âmbito da calamidade causada pela Pandemia da COVID-19.**

1. Trata-se do **Requerimento de Informação nº 1306/2020** (0017154956), de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura, por meio do qual solicita informações, ao Ministro de Estado da Saúde, sobre contratos firmados em regime de urgência, por entidades e órgãos vinculados à pasta, no âmbito da calamidade causada pela Pandemia da COVID-19.
2. Em resposta, encaminhem-se, para ciência e atendimento à solicitação da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados (0017531673), o **Despacho SAES/NUJUR/SAES/MS** (0017982966), **INTO/SERJU/INTO/COAGE/INTO/SAES/MS** (0017884737), **INTO/COAS/INTO/SAES/MS** (0017571320), os **anexos Ata de Reunião MPF** (0017651060), **Informe COVID-19 MPF** (0017651062), **MPF - Política de Saúde no RJ** (0017651065), **Plano de contingência - INTO** (0017651069), **Parecer nº 01956/2020/CJU-RJ/CGU/AGU** (0017651075), **Dotação Orçamentária** (0017651079), **Pesquisas de Preços** (0017651090), as **Diligências Relatório de avaliação de material** (0017736504), **Nota Fiscal Mapo** (0017740156), **Nota Fiscal Injex** (0017740160), **Nota Fiscal Cirúrgica Fernandes** (0017740169), **Nota Fiscal Cirúrgica Fernandes** (0017740181), **Nota Fiscal Gama Med 13** (0017740191), elaborados pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS.

**LEONARDO BATISTA SILVA**  
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 08/12/2020, às 03:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0017989686** e o código CRC **318405D9**.

Referência: Processo nº 25000.144181/2020-68

SEI nº 0017989686



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad  
Coordenação de Administração Geral  
Serviço Jurídico

DESPACHO

INTO/SERJU/INTO/COAGE/INTO/SAES/MS

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2020.

**À Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro - SEMS/RJ.**

1. Trata-se de **Requerimento de Informação nº 1306/2020** (0017154956), de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura e dos Deputados Federais Tiago Mitraud, Paulo Ganime, Alexis Fonteyne, por meio do qual são solicitadas, ao Ministro de Estado da Saúde, informações sobre contratos firmados em regime de urgência, por entidades e órgãos vinculados à pasta, no âmbito da calamidade causada pela Pandemia da COVID-19.
2. Neste sentido, relativamente ao que compete a este INTO/MS, esclarecemos o quanto segue, a saber:
3. O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia – INTO buscando seguir as orientações do Ministério da Saúde ativou em 16/03/2020, o seu Gabinete de Crise, instituído pela Portaria nº1165, de 09 de dezembro de 2019, para gerenciamento das ações necessárias de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação do órgão.
4. O papel que coube ao INTO no enfrentamento da pandemia de COVID19 foi o de prestar atendimento a todo o trauma do Estado, referenciado ao Instituto através do Serviço Estadual de Regulação (SER), com a finalidade de liberar leitos de hospitais gerais e de emergência para o atendimento aos pacientes acometidos pela COVID.
5. Para assumir este novo papel, o INTO teve que ajustar muitos de seus processos operacionais (historicamente baseados na realização de cirurgias eletivas), além de disponibilizar uma estrutura para isolamento dos pacientes COVID positivos que vieram transferidos, para realização de cirurgias reparadoras decorrentes dos traumas ortopédicos.
6. O Plano de Contingenciamento, pactuado em 24/03/2020, com o Ministério Público Federal (MPF), Secretaria Estadual de Saúde (SES) e Secretaria Municipal de Saúde (SMS) compreendia inicialmente:
  - a) A suspensão de toda a produção cirúrgica eletiva de rotina da instituição, mantendo apenas os procedimentos de urgência e emergência, de oncologia ortopédica e alguns procedimentos

especiais de áreas específicas como microcirurgia e ortopedia infantil, além do tratamento de complicações pós-operatórias de pacientes operados pelo próprio INTO.

b) A ampliação gradual da participação na resolução dos casos de Traumatologia Ortopédica de média e alta complexidade, de pacientes inseridos na plataforma do SER (Serviço Estadual de Regulação).

c) O auxílio ao atendimento dos casos de Traumatologia Ortopédica de baixa e média complexidade da rede municipal de atenção primária.

7. De fato, o 7º andar, com 3 postos de enfermagem, foi preparado, inclusive com restrição de acesso e barreiras físicas, para receber os pacientes COVID positivos e suspeitos. A estrutura do Hospital Dia (HD), no 3º andar, foi utilizada para realização de cirurgias em pacientes com suspeita de COVID19, deixando o Centro Cirúrgico principal descontaminado, para a realização de cirurgias em pacientes assintomáticos. Todo este novo fluxo de atendimento teve que ser desenhado e foram realizados vários treinamentos da força de trabalho, pelos profissionais da Área de Infecção Hospitalar (AINFH). Foram oferecidos 204 dos 255 leitos para apoio ao Trauma do Estado e do Município, ficando o restante destinado à demanda interna do INTO. A disponibilidade deste quantitativo de leitos esteve sempre na dependência da oferta de recursos humanos, já deficitários antes da pandemia, conforme já sinalizado ao Ministério da Saúde e aos órgãos de controle, principalmente clínicos, intensivistas, enfermeiros e auxiliares de enfermagem. Além disso, com o avanço da pandemia, muitos profissionais de saúde precisaram se ausentar devido à contaminação pelo vírus. Em relação ao CTI, os 16 leitos foram disponibilizados para atendimento aos casos clínicos graves de pacientes no pós-operatório e de COVID 19.

8. No contexto da pandemia de COVID19, o INTO recebeu, por meio de transferências do Serviço Estadual de Regulação do Rio de Janeiro (SER), no período de 16/03/2020 a 30/07/2020 830 pacientes, que necessitaram de mais de 1500 intervenções cirúrgicas, uma vez que casos de traumatologia ortopédica muitas vezes necessitam de mais de uma abordagem cirúrgica para a resolução da doença.

Tabela – Áreas de atendimento

<b>Áreas de Atendimento</b>	<b>Capacidade</b>
Leitos de internação	204
Leitos de terapia intensiva	25
Leitos COVID19	18
Salas cirúrgicas - Rotina	18
Salas cirúrgicas – COVID19	3

9. Igualmente, esclarecemos que os cateteres venosos centrais (CVC) também denominados dispositivos de acesso venoso central são usados para a administração de medicamentos, nutrientes ou líquidos diretamente na corrente sanguínea. Sobre a utilização dos CVC, temos como melhoria assistencial: Administração de vários medicamentos simultaneamente; Administração de alimentação parenteral; Administração de tratamentos de longo prazo; Evita punções frequentes e Maior eficácia do tratamento, uma vez que não ocorrem episódios frequentes de flebites, trombose venosa e necrose por extravasamento do medicamento.

10. Outrossim, fazemos juntar aos autos a Ata da reunião e o plano de contingência pactuado com o MPF e as Secretarias Estadual e Municipal de saúde do Rio de Janeiro (0017651060, 0017651062, 0017651065, 0017651069).
11. Informamos que a dispensa foi fundamentada no art. 4º, da Lei nº 13.979/2020, uma vez que esses pacientes só foram atendidos neste Instituto em razão do plano Estratégico elaborado junto ao MPF, SES/RJ e SMS/RJ, plano este que foi pactuado em razão da pandemia COVID/19.
12. Desta forma, passamos a receber pacientes que não estavam da fila de regulação, com um perfil diferente dos nossos pacientes eletivos e muitos desses pacientes já chegaram a este INTO contaminados com o vírus da COVID/19, o que levou este Instituto a criar um gabinete de crise e disponibilizar um andar para o cuidado destes pacientes, dentre outras medidas.
13. Cumpre ressaltar que, em que pese que a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, tenha flexibilizado algumas fases do processo, este Instituto não adotou essa normativa, o processo está corretamente instruído nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Assim, apenas a justificativa foi realizada com base na demanda existente em razão da pandemia COVID, tendo em vista a meta pactuada com o MPF.
14. Importante registrar que os autos foram submetidos ao exame jurídico prévio da Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro - CJU/RJ, ocasião em que foi exarado o **Parecer nº 01956/2020/CJU-RJ/CGU/AGU** (0017651075).
15. Registramos, ainda, que este instituto não recebeu nenhum tipo de verba especial para o enfrentamento da COVID/19 a aquisição foi planejada e realizada com a dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o Exercício de 2020 (0017651079).
16. No presente caso, aduzimos que a fim de realizar pesquisa de mercado, foram feitos contatos com diversas empresas do ramo, publicado ato convocatório em jornal de grande circulação, consulta ao Painel de preços e ao Banco de Preços em saúde – BPS, bem como consulta de preços praticados para o mesmo objeto junto às diversas Unidades Federais (doc. nº 0017651090).
17. Segue relação das empresas contatadas:

'alandaisa@hotmail.com'; 'jane@mcmassessoria.com.br'  
';licitacao@ortospine.com.br'; 'comunicacao@medlevenoehn-  
marketing.com.br'; 'fabio.maduro@opcaomedical.com';  
'danthimed@yahoo.com.br'; 'financeiro@jfgallo.com.br';  
'dtudoepp@gmail.com'; 'gerencia@matmedhosp.com.br';  
'amanda.cipriani@priom.com.br'; 'emultiplier@gmail.com';  
'diogo@priom.com.br'; 'simone.martins.canuto@hotmail.com';  
'promed.hosp@gmail.com'; 'patriciavezo@icloud.com';  
'financeiro.anisa2012@hotmail.com';  
'guilherme.microsuture@gmail.com';  
'neomed.hospitalar@gmail.com'; 'vendas1@criticalmed.com.br';  
'vendas2@rhoss.com.br'; 'ml\_ro@terra.com.br';  
'vendas.microsuture@gmail.com'; 'promed.hosp@gmail.com';  
'jmmedicamentos@hotmail.com'; 'cdrbrasil.es@gmail.com';  
'comercial@samtyl.com.br'; 'comercial@flexmed.ltda';  
'contato@topmixdistribuidora.com';

'btg@btgcomercialcirurgica.com.br';  
'licitacao@matmedhosp.com.br';  
'FINANCEIRO@MHSUPRIMENTOS.COM'; 'comercial@lion-  
acomercial.com.br'; 'femandesalvaro2004@icloud.com';  
'debora.diniz@langmedical.com.br'; 'vendas@protector.ind.br';  
'protector@protector.ind.br'; 'surgical\_med@yahoo.com.br';  
'comercial@escalaabastecimento.com'; 'celida@ispsaude.com.br';  
'qualidade@minasimport.net'; 'licitacaobiopack@gmail.com';  
'fabriciowalker@hotmail.com'; 'cristianewalker@terra.com.br';  
'vendas3.cph@gmail.com'; 'comercial@innovation.med.br';  
'financeiro@ortosani.com.br'; 'cryssil2014@gmail.com';  
'licitacao@saludbrasil.com.br'; 'logistica@saludbrasil.com.br';  
'licitacao3@saludbrasil.com.br'; 'vendas.hospitalar@uol.com.br';  
'licitacao@vitalplast.com.br'; 'cdrbrasil.es@gmail.com';  
'emec.matriz@gmail.com'; 'empenho@tethi.com.br';  
'gabriel@lifekron.com.br'; 'vendas3.cph@gmail.com';  
'faturamento.cmh@hotmail.com'; 'teresa.s@idpromo.com.br';  
'farmaceutico1@zerbinimedical.com.br';  
'miguel.feitosa@essity.com'; 'licita.rj1@ecomед.com.br';  
'rosana.ecomed@hotmail.com'; 'paula.dias@ecomед.com.br';  
'trimedpa@gmail.com'; 'rafio@sinalvital.com.br';  
'gabriela.sa@samtronic.com.br';  
'Setor.Licitacao.SP@samtronic.com.br'; 'antonio@sinalvital.com.br';  
'pedro@sinalvital.com.br'; 'aline.nascimento@samtronic.com.br';  
'representante002@samtronic.com.br';  
'representante002@samtronic.com.br'; 'alex@sinalvital.com.br';  
'sueli@sinalvital.com.br'; 'comercial@sinalvital.com.br';  
'andre.souza@sinalvital.com.br';  
'empenhos@belbidistribuidora.com.br'; 'licitacao@lifesaver.com.br';  
'gvherlau@gmail.com'; 'roberta\_Santos@edwards.com';  
'leonardo.torres@smith-nephew.com'; 'clara.Winter@bd.com';  
'Larissa.Sousa@Acelity.com'; 'arcastrocomercio@gmail.com';  
'sterigrau@gmail.com'; 'adm@skydescartaveis.com.br';  
'vendas@skydescartaveis.com.br'; 'medihouse@medhouse.com.br';  
'atendimento@fmhopistalar.com.br';  
'contato@centerhospitalar.com.br'; 'contato@prosegonline.com.br';  
'vendas@hospitalardistribuidora.com.br';  
'vendas@bunzlsaude.com.br'; 'portal@bunzlsaude.com.br';  
'contato@oceanohospitalar.com.br'; 'contato@nexomed.com.br';  
'embaresantos@terra.com.br'; 'vendas@sanemar.com.br';  
'medtech@medtech.com.br'; 'cirurgicaromana@gmail.com';  
'vendas@medsanti.com.br'; 'comercial@mrsuprimentos.com.br';  
'sac@talge.com.br'; 'vendas@cralplast.com.br'; 'sac@injex.com.br';  
'comercial@tklbrasil.com.br';  
'hospitalar@hospitalaraluguel.com.br';  
'lojavirtual@spmedica.com.br'; 'vendas@medicalprime.net';  
'contato@casacirurgicasbc.com.br'; 'qualyvit@qualyvit.com.br';  
'contato@venkuri.com.br'; 'drakkar@drakkar.ind.br';  
'vieiramed@yahoo.com.br'; 'contato@matsurihospitalar.com.br';  
'vendas@sanemar.com.br'; 'cirurgicajardim@hotmail.com';  
'sac@supermax-brasil.com'; 'vendas.sp@promedon.com';  
'descarpack@descarpack.com.br'; 'vendas@luimed.com.br';  
'vendas@polarfix.com.br'; 'contato@biotecmed.com.br';

'vendas@proarlife.com.br'; 'chl@chlogistica.com.br';  
'vendas@medaxo.com.br'; 'cplmedicals@cplmedicals.com.br';  
'contato.comercial@commed.com.br'; 'sac@kolplast.com.br';  
'falecom@cremer.com.br'; 'sac@cremer.com.br';  
'atendimento@sinetecirurgica.com.br'; 'sac@rioquimica.com.br';  
'vendas.luks@luksnova.com.br'; 'contato@clive.com.br';  
'alexandre@danialex.com.br'; 'anacristinart@danialex.com.br';  
'atendimento@texpharma.com.br'; 'henrik@polygiene.com';  
'marcelo@polygiene.com'; 'vendas@protcap.com.br';  
'contato@protenge.com.br'; 'sac@becare.com.br';  
'contato@canadaepi.com'; 'olimed@olimed.com.br';  
'contato@singularepi.com.br'; 'comercial@jatobarreto.com.br';  
'wilson@jatobarreto.com.br'; 'atendimento@superepi.com.br';  
'contato@dystray.com.br'; 'vendas@casadoepi.com.br';  
'dexcar@dexcar.com.br'; 'dirce@canadaepi.com';  
'viglio9@hotmail.com'; 'filipe@btgcomercialcirurgica.com.br';  
'gamamed13@gamamed13.com'; 'naborortopedia@globo.com';  
'medmach2016@gmail.com'; 'bruna@dilepe.com.br';  
'atilio@dilepe.com.br'; 'cryssil.hospitalar@bol.com.br';  
'cryssil2014@gmail.com'; 'marketing@efe.com.br';  
'licitacao@efe.com.br'; 'ortopediarozendo@terra.com.br';  
'casahospitalar@outlook.com'; 'medplus@terra.com.br';  
'administrativo@fourmed.com.br'; 'adriana@biosanlab.com.br';  
'licitacao@ortocenternet.com.br'; 'vendas@ortocenternet.com.br';  
'rhuana.ipanema@gmail.com'; 'kalil.kmed@gmail.com';  
'julliana.ipanema@gmail.com'; 'vendas@asmedical.com.br';  
'iescomercial@yahoo.com.br'; 'luiz@wolfcomercial.com.br';  
'mogimedical@outlook.com'; 'vendas@lanco.ind.br';  
'vendas@modul.com.br'; 'carlos.moura@hartmannbr.info';  
'corpoastral@corpoastral.com.br'; 'lube.assis@gmail.com';  
'inso@swissmediashop.ch'; 'tatielle@brasilmedica.com.br';  
'tarsila.andrade@crlicitar.com.br'

### **Respostas recebidas.**

**Negativas:** Talge Descartaveis, Petineli Distribuidora, Super EPI, IDpromo, Drakkar descartáveis, Lanco, Samtronic, Langmedical.

**Positivas:** Opção Medical, IES Comercial, Injex Industrias, Gama Med 13, Mapo e Advaita

18. Quanto ao critério de julgamento, em homenagem ao Princípio da Economicidade, foi adotado o critério de "Menor Preço por Item". Nos termos da súmula 247 do TCU, *in verbis*:

Súmula nº 247 TCU: **É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível**, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispoem de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifamos)

19. Por derradeiro, esclarecemos que os produtos pertinentes a aquisição à época levaram em consideração o quantitativo do estoque conforme relatórios em anexo (0017736504) e o apontado pela área técnica requisitante (0017571320). Do mesmo modo, em termos de qualidade, foram seguidos os descritivos utilizados na unidade sendo necessária a apresentação de amostras.

20. Neste mesmo sentido, segue em anexo documentação que comprovam a entrega dos materiais (0017740156), (0017740160), (0017740169), (0017740181) e (0017740191).

21. Sendo o que nos cabia nos prover, encaminhamos em retomo.

**JOÃO ALVES GRANGEIRO NETO**

Diretor do INTO/MS

Portaria MS nº 1.242, de 06 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Gidra Gomes, Chefe do Serviço Jurídico substituto(a)**, em 02/12/2020, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Alves Grangeiro Neto, Diretor(a) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad**, em 02/12/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0017884737** e o código CRC **B592BC12**.



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Núcleo Jurídico da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

DESPACHO

SAES/NUJUR/SAES/MS

Brasília, 07 de dezembro de 2020.

INT.: Assessoria Parlamentar (ASPAR/GM/MS)

**ASS.: Requerimento de Informação nº 1306/2020**

1. Trata-se do Despacho ASPAR/GM/MS (0017154999), da Assessoria Parlamentar (ASPAR/GM/MS), por meio do qual encaminha o Requerimento de Informação da Câmara dos Deputados nº 1306/2020 (0017154956) à esta Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS), para que sejam prestadas as informações sobre os contratos firmados em regime de urgência pelo Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO/SAES/MS).

2. Em resposta ao requerimento, o INTO encaminhou o Despacho SERJU/COAGE/INTO/SAES/MS (0017884737), acrescido de documentos, no qual relata as circunstâncias e medidas adotadas em virtude da pandemia da Covid-19.

3. Diante disso, **ENCAMINHEM-SE** os autos à **ASSESSORIA PARLAMENTAR (ASPAR/GM/MS)**, para prestação das informações que julgar pertinentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vitória Cordeiro Benvenuti Castro, Assessor(a)**, em 07/12/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otavio Franco Duarte, Secretário(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 07/12/2020, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0017982966** e o código CRC **BAA1397C**.

